

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

Acari/RN, 01 de fevereiro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a primeira Sessão Ordinária ocorre apenas na primeira segunda-feira da sessão legislativa de 2023 e que a Câmara Municipal se reúne no período de 1º de fevereiro a 18 de julho e de 17 de agosto a 22 de dezembro;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes serão constituídas na 1ª Sessão Ordinária do Exercício de 2023, conforme dispõe o art. 72 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar pareceres sobre os projetos de leis enviados pelo Chefe do Executivo Municipal para apreciação em caráter de urgência em Sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, às 19h;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, que funcionará desde o dia 02 de fevereiro de 2023 até a instituição das Comissões Permanentes, para elaborar pareceres sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 e o PROJETO DE LEI Nº 001/2023, ambos de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que se tratam de assuntos de relevância para o Município e necessitam ser apreciados em caráter de extrema urgência, tudo conforme o art. 118, III, do Regimento Interno e art. 25, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão Especial, quais sejam: Vereador JOSÉ ERIVAN DA SILVA para o cargo de Presidente; Vereador RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO,

para o cargo de Vice-Presidente; Vereador RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS, para o cargo de Relator.

Art. 3º As alterações dispostas neste Ato entram em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 64540661

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2; art. 50, § 3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO BRUNO DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, sigla **CC-04**, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 869, de 24 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 1º de fevereiro de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 12086126

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 63/2023

PORTARIA 63/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. RAIMUNDO LOPES DE QUEIROZ, inscrita no CPF nº ***.992.***-87.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 73485675

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 64/2023

PORTARIA 64/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

GABINETE DO JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA EDILENE FERNANDES DE SOUZA CARVALHO, inscrita no CPF nº ***499***-95.

confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF nº ***.268.***-90.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 53463657

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 65/2023

PORTARIA 65/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 12346215

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

PORTARIA

PORTARIA 66/2023

PORTARIA 66/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA EDILENE FERNANDES DE SOUZA CARVALHO, inscrita no CPF nº ***499***-95.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 10853570

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 67/2023

PORTARIA 67/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE COZINHA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CPF nº ***.268.***-90.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 32000854

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 68/2023

PORTARIA 68/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISMARA MOURA DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº ***526***-85.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 78434527

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 69/2023

PORTARIA 69/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE COMPRAS da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA DAMIANA BARRETO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***603***-84.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 85256761

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 70/2023

PORTARIA 70/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA CARLA DA CUNHA SOUZA, inscrita no CPF nº ***361***-80.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 73725245

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 71/2023

PORTARIA 71/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA RITA MOURA DA SILVA, inscrita no CPF nº ***203***-27.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 46321411

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 72/2023

PORTARIA 72/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. THALITA SOUZA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***417***-09.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DO JURIDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. EDJANE CORINGA DE LEMOS, inscrita no CPF nº ***499***-47.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 38521337

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 73/2023

PORTARIA 73/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE GABINETE

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 72647328

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 (Licitação nº 001/2023 - Pregão Presencial)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 (Licitação nº 001/2023 - Pregão Presencial). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** POSTO FREI

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

DAMIÃO LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.031.0007.2001.339030 - Material de Consumo. **ASSINATURAS:** em 01/02/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **PELA CONTRATANTE:** José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº. 938.232.074-15.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 13113075

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 (Licitação nº 002/2023 - Pregão Presencial).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 (Licitação nº 002/2023 - Pregão Presencial). **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. **CONTRATADA:** A R LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.607.126/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, DESTINADOS FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não vinculados a impostos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.031.0007.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS:** em 01/02/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **PELA CONTRATANTE:** José Itamar dos Santos, CPF: 938.169.014-68, Presidente da Câmara Municipal. **PELA CONTRATADA:** Anna Carolina Utida Lopes, CPF nº. 030.160.893-86.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 85640588

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 74/2023

PORTARIA 74/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. DELZA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF nº ***082***-78.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 60800143

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 75/2023

PORTARIA 75/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ANA KAROLINA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº ***489***-07.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 938.169.014-68

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 85062232

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 209/2023-GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CINTYA JORDANA DUARTE MARINHO DE OLIVEIRA, para o Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete Parlamentar-CGP - CC-1, do Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36568851

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

**PORTARIA N.º 210/2023-GP, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LUANA RAIANNE DE CARVALHO FREIRE, para o Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete Parlamentar-CGP - CC-1, do Vereador ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88006765

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARLINDO DIAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, usando de suas atribuições, conforme art. 170 do Regimento Interno, e

Atendendo a Convocação do Poder Executivo, nos termos do ofício nº005 /2023 -GP/PMA, 25 de janeiro de 2023, conforme previsto no artigo 57, inciso XIX da Lei Orgânica do Município;

Comunica aos Senhores Vereadores o início de Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo 170, III do Regimento Interno, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

1-Projeto de Lei nº 01/2023 -Ementa: Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 02/2023, Ementa: Dispõe sobre a elevação do salário mínimo, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.

Gabinete do presidência, em 01 de fevereiro de 2023

Arlindo Dias de Lima

Presidente

Publicado por: ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 56614536

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 009/2023

Processo nº 012/2023 - Dispensa de Licitação nº 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

CPF: 018.832.884-01

Objeto: Contratação de profissional especializado em serviços de filmagens e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2023.

Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 01/02/2023 até 01/02/2024

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 61751433

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESOLUÇÃO

Resolução 001/2023 *

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EMENTA: Dispõe sobre a atualização dos valores, Altera quantitativo dos serviços de Limpeza Manutenção e conservação, serviços de vigilância e cria cargos em comissão de assessor parlamentar, que será incorporado ao anexo II e III da Resolução 001/2013, que trata da organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, representada pelo senhor PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 41, inciso VII, art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus e artigo 13º, parágrafo III e art.154, inciso V do Regimento Interno.

RESOLVE: Reajustar os valores, alterar quantitativo e criar cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas e constantes no anexo II e III da Resolução 001/2013.

ANEXO II

DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Redator de Atas

R\$ 2.819,43

Atendente Legislativo

R\$ 2.819,43

Secretário

R\$ 2.819,43

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Tesoureiro

R\$ 2.000,00

Controlador

R\$ 3.500,00

Assessor Parlamentar da Presidência

R\$ 3.500,00

Assessor Parlamentar I

R\$ 2.500,00

Agente Parlamentar II

R\$ 1.500,00

Agente Administrativo

R\$ 1.500,00

TABELA DE VENCIMENTOS MENSIS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO:

DESCRIMINAÇÃO

QUANTITATIVO

Assessor Jurídico

R\$ 4.000,00

Assessor Contábil

R\$ 4.000,00

Assessoria em Licitação

R\$ 4.000,00

Assessoria em RH

R\$ 1.500,00

Serviços de Comunicação

R\$ 1.302,00

Serviços de Informática

R\$ 1.302,00

Serviços de Limpeza, manutenção e conservação

R\$ 1.302,00

Serviços de Vigilância Noturno

R\$ 1.302,00

Serviços de Vigilância Diurno

R\$ 1.302,00

Serviços de vigilância sábado/domingo e feriados

R\$ 1.302,00

Serviços de Motorista

R\$ 1.500,00

I - Os reajustes de vencimentos dos cargos de provimento efetivos e em comissão, constantes do Anexo II da Resolução 001/2013.

II - As despesas decorrentes do cumprimento deste Projeto de Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

III - Esta resolução obedecerá todos os princípios Legais na Lei de Responsabilidade fiscal.

Parágrafo Único - os vencimentos dos cargos em provimento efetivo, está legalizado no do Art.2.º da Lei n.289/A do ano de 2010. E no ANEXO II desta Lei, a progressão horizontal é de 2% (dois por cento) e se dará a cada biênio.

ANEXO III

	01
DA RESOLUÇÃO Nº 01/2013.	Serviços de Limpeza Manutenção e Conservação
QUANTITATIVO DOS CARGOS :	02
	Serviços de Vigilância
DESCRIMINAÇÃO	03
QUANTITATIVO	Motorista
Redator de Atas	01
01	
Atendente Legislativo	
02	
Secretário	FICARÁ ACRESCIDO NA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES OS TÍTULOS XI , XII, XIII E XIV DA RESOLUÇÃO 001/2013.
01	
Tesoureiro .	
01	TÍTULO XI
Controlador .	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA
01	
Agente Administrativo	I. - Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; II. - Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; III. - Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; IV. - Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e
01	deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;
Assessor Jurídico	V. - Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; VI. - Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; VII. - Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; VIII. - Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; IX. - Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; X. - Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; XI. - Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres; XII. - Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; XIII. - Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da
01	Presidência;
Assessor Contábil	XIV - Exercer outras atividades correlatas.
01	
Assessor Parlamentar da Presidência	
01	
Assessor Parlamentar I	
01	
Assessor Parlamentar II	
09	
Serviços de Comunicação	
01	
Serviços de Informática	

TÍTULO XII

ASSESSOR PARLAMENTAR I

- I. - Assessorar o Vereador Presidente na execução de atividades legislativas;
- II. - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
- III. - Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
- IV. - Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;
- V. - Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
- VI. - Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; VII - Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
- VIII. - Cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador;
- IX. - Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
- X. - Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- XI. - Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

TÍTULO XIII

ASSESSOR PARLAMENTAR II

- VII. - Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas;
- VIII. - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
- IX. - Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador;
- X. - Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete;
- XI. - Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
- XII. - Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; VII - Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
- XII. - Cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador;
- XIII. - Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
- XIV. - Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- XV. - Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

TÍTULO XIV

MOTORISTA

I - Dirige os veículo da Câmara Municipal ou por ela utilizada, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de

funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros;

II - Verifica se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

III - Mantém o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;

IV - Observa e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização;

V - Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;

VI - Recolhe o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

VII - Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade.

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 31 de janeiro de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima
Ferreira de Oliveira

Rafael Melo

Presidente
Vice-Presidente

Maria Elizabeth Silva do Nascimento
Gomes Figueiredo

Leonardo

1º Secretário
2º Secretário.

* Republicado por incorreção.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 07732873

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESOLUÇÃO

Resolução 002/2023 *

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2023

EMENTA: Fixa valor de Gratificação dos cargos efetivos e em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, combinado pelos artigos 32, inciso XX e 26 inciso II o Regimento Interno.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo em consonância com a mesa Diretora, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Ficam estabelecidas os valores de Gratificação para cargos efetivos e em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus, conforme tabela abaixo:

Ordem

Cargos

Nº de Empregados

Nomenclatura

Valor da Gratificação

I

Atendente Legislativa

02

Grat.AL

400,00

II

Secretário

01

Grat. SEC.

500,00

III

Redatora de Atas

01

Grat. RA

400,00

IV

Tesoureiro

01

Grat. TES.

80%

V

Agente Administrativo

01

Grat.ADM.

80%

Paragrafo Único: Será concedido aos servidores do cargo em Comissões de Tesoureiro e Agente Administrativo o percentual de 80%, (por cento) incidente apenas sobre o vencimento básico e sem contribuição previdenciária.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, recebidas em forma de Duodécimo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2023

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 09 de janeiro de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima

Vereador Presidente

Biênio 2023-2024

* Republicado por incorreção

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA

Código Identificador: 18825346

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

OUTROS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO RESOLUÇÃO 001/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Resolução 001/2023 atualiza ANEXO II e III - da Resolução 001/2013

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro para a o Projeto de Resolução 001/2023, ANEXO II e III - da Resolução 001/2013, que atualiza valores , aumenta quantitativo e cria os cargos a nova Estrutura Administrativa da Câmara, bem como para o Projeto de Resolução n.º002/2023, tudo em acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

1. Dados:

I) Criação de função gratificada de Função, com aplicação de percentual de 80% (Oitenta por cento) e as demais com valores fixos, sobre o vencimento-base do Símbolo:

Grat. TES.

Grat.ADM.

II) Criação de Cargos em Comissão Parlamentar

III) Aumento de Quantitativo dos Serviços de Manutenção e Conservação

IV) Aumento do Quantitativo dos Serviços de vigilância nos sábados domingos e feriados.

V) Motorista

Lei nº 458/ 2022- Lei Orçamentária para o Exercício 2023

Lei nº 428/ 2022 - PPA - Plano Plurianual 2023-2025

Lei nº 450/ 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023

Unidade Orçamentária: 01.01.101- Câmara Municipal de Bom Jesus /RN

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 01 - Legislativa

Atividade: 0001 - Processo Legislativo

3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Legislativo, assim como a virtual projeção para os exercícios 2024 e 2025, foram utilizados os valores relativos à dotação "3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil", 3.3.90-36 Outros Serviços Terceiro -Pessoa Física -constante no planejamento orçamentário desta Edilidade.

Cumprе ressaltar que a função gratificada de Tesoureiro e Agente Administrativo são de Livre nomeação para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

ocupar os cargos.

No que diz respeito à criação das Assessoria Parlamentar, Motorista e aumento do quantitativo já existente dos prestadores de serviços de vigilância sábado/domingo e feriados, Serviços de Limpeza, manutenção e conservação, é importante salientar que será acrescida no anexo II e III do Projeto de Resolução 001/2023 da Resolução 001/2013, Portanto, para efeito deste estudo foi considerado o acréscimo de 14 membros, cujos salários estão discriminados no anexo II e III do Projeto de Resolução 001/2023, da Resolução 001/2013, bem como as gratificações fixadas no Projeto de Resolução 002/2023 .

Ademais, para as projeções dos exercícios 2024 e 2025 foram consideradas as metas inflacionárias divulgadas pelo Banco Central do Brasil, sendo 3,25% (por cento) para 2023 (Resolução BACEN nº 4831/2020), 3,00 % (por cento) para 2024 e 2025 respectivamente.

O resultado da criação de funções que geram impacto aumentativo, ou seja, que isoladamente analisadas gerariam incremento de despesas estão informados na tabela abaixo.

Tabela 1: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - INCREMENTO DE DESPESA

CRIAÇÃO DE FUNÇÃO

GRATIFICADA

SIMBOLOGIA

VENCIMENTO

FÉRIAS

13º SALÁRIO

PROJEÇÃO ATÉ

31/12/2023

PROJEÇÃO

2024

PROJEÇÃO

2025

Grat. TES.

2.000,00

666,67

3.600,00

6.266,67

6.495,32

6.706,41

Grat.ADM.

1.302,00

434,00

2.343,60

1.736,00

1.799,36

1.857,83

Total

Total

Total

8.002,67

8.294,68

8.564,24

	3.906,00		
MEMÓRIA DE CÁLCULO - INCREMENTO DE DESPESA	4.048,57		
	4.180,15		
INCLUSÃO DE 11 CARGOS EM COMISSÃO E 3 EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Total	20.406,00	2.306,00
	21.150,82		
VENCIMENTO	21.838,22		
PROJEÇÃO ATÉ			
31/12/2023			A tabela 1 apresenta o aumento de despesas detalhadas de acordo com os elementos de despesa (dotações) abaixo detalhados:
PROJEÇÃO ATÉ			a) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil;
31/12/2024			b) 3.6.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..
PROJEÇÃO ATÉ			Tabela 2: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2024 e 2025 em reais (R\$)
31/12/2025			
			ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS			
E VANTAGENS FIXA			
1.500,00			
16.500,00			IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2023
17.102,25			
17.658,07			GASTO ESTIMADO
3.1.9.0-36-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA			
1.302,00			ORÇAMENTO

IMPACTO

88.475,44

1.815.928,32

4,89

GASTO ESTIMADO

LIMITE DESPESA

COM PESSOAL

IMPACTO

IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1,
CRFB/88)

88.475,44

42.849.632,88

0,20%

GASTO ESTIMADO

ORÇAMENTO

IMPACTO

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024 (*)

91.407,80

1.882.209,70

4,85%

GASTO ESTIMADO

ORÇAMENTO

IMPACTO

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2025 (*)

91.407,80

1.943.381,51

4,70%

* poderá sofrer alteração.

(*) Previsão Orçamentária do PPA 2022-2025

(**) Considerado aumento de 3,00%, conforme meta de inflação para o exercício 2024 (Resolução BACEN nº 4918/2021)

(***) Considerado aumento de 3,00%, conforme meta de inflação para o exercício 2025 (Resolução CMN nº 5.018/2022)

3. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado das medidas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

diretamente relacionadas à adequação a Estrutura Administrativos da Câmara Municipal, Desta forma, nota-se que:

- I. a criação da função gratificada do Tesoureiro , Agente Administrativo, aumento do quantitativo dos Prestadores de Serviços e criação dos Assistentes Parlamentar representa um no gasto de R\$ 340.904,04 até o término do exercício 2023 , R\$ 353.346,00 e R\$ 364.8029,52 respectivamente nos exercícios 2024 e 2025;
- II. atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 70% de Gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei;
- III. atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da receita do município com o Legislativo;
- IV. que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2023, conforme demonstrado;
- V. que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 09 de janeiro de 2023.

Francisco Pessoa Pontes

CRC/RN 06450/O-8

Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Lindinaldo Andrade de Lima, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto da Resolução 001/2023, e Resolução 002/2023, que tramitou nesta edilidade, tem por objetivo estabelecer os valores de Gratificação para cargos efetivos e em comissão, criar cargos de Assessor Parlamentar e aumentar o quantitativo de serviços prestados da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Jesus/RN, 31 de janeiro de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima

Vereador - Presidente

Biênio 2023-2024

I - estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

I) Criação de função gratificada de Função, com aplicação de percentual de 80% (Oitenta por cento) e as demais com valores fixos, sobre o vencimento-base do Símbolo:

Grat. TES.

Grat.ADM.

Lei nº 458/ 2022- Lei Orçamentária para o Exercício 2023

Lei nº 428/ 2022 - PPA - Plano Plurianual 2023-2025

Lei nº 450/ 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023

Unidade Orçamentária: 01.01.101- Câmara Municipal de Bom Jesus /RN

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 01 - Legislativa

Atividade: 0001 - Processo Legislativo

3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Legislativo, assim como a virtual projeção para os exercícios 2024 e 2025, foram utilizados os valores relativos à dotação "3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil", constante no

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 52837626

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

OUTROS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - RESOLUÇÃO 002/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Resolução 002/2023

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro para a o Projeto de Resolução 002/2023, que fixa gratificação para os servidores efetivos e cria gratificação para os cargos em comissão, tudo em conformidade com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

planejamento orçamentário desta Edilidade.

2024

Cumpre ressaltar que a função gratificada de Tesoureiro e Agente Administrativo são de Livre nomeação para ocupar os cargos.

PROJEÇÃO

2025

Ademais, para as projeções dos exercícios 2024 e 2025 foram consideradas as metas inflacionárias divulgadas pelo Banco Central do Brasil, sendo 3,25% (por cento) para 2023 (Resolução BACEN nº 4831/2020), 3,00 % (por cento) para 2024 e 2025 respectivamente.

Grat. TES.

2.000,00

666,67

3.600,00

O resultado da criação de funções que geram impacto aumentativo, ou seja, que isoladamente analisadas gerariam incremento de despesas estão informados na tabela abaixo.

6.266,67

6.495,32

6.706,41

Tabela 1: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em reais (R\$)

Grat.ADM.

1.302,00

434,00

2.343,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO - INCREMENTO DE DESPESA

1.736,00

1.799,36

1.857,83

CRIAÇÃO DE FUNÇÃO

Total

GRATIFICADA

Total

SIMBOLOGIA

Total

VENCIMENTOS

8.002,67

FÉRIAS

8.294,68

13º SALÁRIO

8.564,24

PROJEÇÃO ATÉ

31/12/2023

A tabela 1 apresenta o aumento de despesas detalhadas de acordo com os elementos de despesa (dotações) abaixo detalhados:

PROJEÇÃO

a) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil;

Tabela 2: A Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2024 e 2025 está em reais (R\$), e engloba o aumento total de despesas da Resolução 001 e 002/2003.

	LIMITE DESPESA COM PESSOAL
	IMPACTO
	IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	88.475,44
	42.849.632,88
IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2023	0,20%
GASTO ESTIMADO	
ORÇAMENTO	GASTO ESTIMADO
IMPACTO	ORÇAMENTO
88.475,44	IMPACTO
1.815.928,32	IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024 (*)
4,89	91.407,80
	1.882.209,70
	4,85%
GASTO ESTIMADO	

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

GASTO ESTIMADO

ORÇAMENTO

IMPACTO

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2025 (*)

91.407,80

1.943.381,51

4,70%

* poderá sofrer alteração.

(*) Previsão Orçamentária do PPA 2022-2025

(**) Considerado aumento de 3,00%, conforme meta de inflação para o exercício 2024 (Resolução BACEN nº 4918/2021)

(***) Considerado aumento de 3,00%, conforme meta de inflação para o exercício 2025 (Resolução CMN nº 5.018/2022)

3. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas à adequação a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, Desta forma, nota-se que:

- I. a criação da função gratificada do Tesoureiro, Agente Administrativo, aumento do quantitativo dos Prestadores de Serviços e criação dos Assistentes Parlamentar representa um no gasto de R\$ 340.904,04 até o término do exercício 2023, R\$ 353.346,00 e R\$ 364.8029,52 respectivamente nos exercícios 2024 e 2025;
- II. atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 70% de Gasto com Pessoal, conforme prelecionado em Lei;
- III. atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da receita do município com o Legislativo;
- IV. que as despesas constam de previsão orçamentária para o exercício de 2023, conforme demonstrado;
- V. que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 31 de Janeiro de 2023.

Francisco Pessoa Pontes

CRC/RN 06450/O-8

Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Lindinaldo Andrade de Lima, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas da Resolução 002/2023, que tramitou nesta edilidade, tem por objetivo estabelecer os valores de Gratificação para cargos efetivos e em comissão, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Jesus/RN, 31 de janeiro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Lindinaldo Andrade de Lima

Vereador - Presidente

Biênio 2023-2024

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR – Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Caiçara do Rio do Vento//RN, 01 de fevereiro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 16054148

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 25623512

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, compreendendo: Licença de uso de software de elaboração da Folha de Pagamento e Fornecimento de Site Oficial da Câmara Municipal, emissão de relatórios gerenciais, geração do E-social, Rais, DIRF, SIAI-DP, SIAI-Quadro, MANAD, FOPAG, Publicação em Site Oficial e Portal da Transparência, à Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no período de 05(cinco) meses de 2023, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR – Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 009/2023, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados, compreendendo: Licença de uso de software de elaboração da Folha de Pagamento e Fornecimento de Site Oficial da Câmara Municipal, emissão de relatórios gerenciais, geração do E-social, Rais, DIRF, SIAI-DP, SIAI-Quadro, MANAD, FOPAG, Publicação em Site Oficial e Portal da Transparência, à Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2023

Assim sendo, RATIFICO a presente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Dispensa de Licitação nº 009/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de fevereiro de 2023

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 87500327

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços Técnicos Especializados, compreendendo: Licença de uso de software de elaboração da Folha de Pagamento e Fornecimento de Site Oficial da Câmara Municipal, emissão de relatórios gerenciais, geração do E-social, Rais, DIRF, SIAI-DP, SIAI-Quadro, MANAD, FOPAG, Publicação em Site Oficial e Portal da Transparência, à Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no

período de 05(cinco) meses de 2023

Contratado.....: DAVI COSTA DE ARAÚJO JUNIOR 52397092468, CNPJ: 08.175.043/0001-10

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 01 de fevereiro de 2023

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 01323648

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

DISPENSA N.º 04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de Campo Grande - RN, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de combustível (Gasolina Comum) em atendimento a demanda dos veículos da Câmara de Vereadores, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de combustível (Gasolina Comum) em atendimento a demanda dos veículos da Câmara de Vereadores de Campo Grande -RN.

Quantidade: 5.000 (cinco mil) Litros

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de fevereiro de 2023

A proposta de preços deverá ser entregue na sede da Câmara de Vereadores, Rua Antônio Veras, 58 - Centro - Campo Grande/RN - CEP: 59.078-310, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail: camara.campogrande@hotmail.com até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa e o modelo da planilha de pesquisa de preços está disponível através do e-mail: camara.campogrande@hotmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou pelo telefone (84) 3362-2061.

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 42013818

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

A Secretaria de Administração do Poder Legislativo de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 010/2023 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 destinado à Contratação da Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, 78, andar 01, sala 03, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, destinada à inscrição e participação de servidor do Poder Legislativo Municipal no Curso SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que realizar-se-á no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023 no município de Martins/RN, com fulcro no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade atender as necessidades da referida Secretaria.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço em tela é parte importante é essencial ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal para que seus servidores possam

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento aos aspectos basilares que norteiam a implantação de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), com um enfoque nas exigências do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

É sabido que o SIAFIC compreende um conjunto de rotinas, processos, procedimentos e requisitos para o funcionamento da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos Entes da Federação. Além de ser um banco de dados único, o SIAFIC também possui um sistema único, centralizado e compartilhado por todas as entidades de uma mesma unidade federativa, o que permite a uniformização dos dados contábeis, assim sendo, o Poder Legislativo Municipal deve buscar a qualificação de seu quadro técnico a fim de que haja a correta implantação e operacionalidade do SIAFIC.

É de suma importância que se invista em capacitação, aperfeiçoamento nesse diapasão, a Corte de Contas da União por meio de diversos julgados vem consolidando sua jurisprudência sobre a importância da capacitação dos servidores públicos, conforme trechos de recentes acórdãos. In Verbis:

Convênio. Fraude na comprovação de que os serviços foram executados) (VOTO) 13. Outra ocorrência grave foi a emissão dos Pareceres Técnicos de nº 01 a 04/2005 por funcionário não qualificado e competente para atestar os serviços prestados, haja vista que tal empregado só possuía formação de nível fundamental e, de fato, não acompanhou ou fiscalizou a execução do contrato. O próprio funcionário, Sr. [omissis], confirma a irregularidade, conforme depoimento colhido nos autos (fls. 118/119 - VP): (...). (TCU, Acórdão nº 2.997/2009, Plenário, Rel. Valmir Campelo, DOU de 11.12.2009.)

Tudo isso reforça que, em que pese o país esteja vivendo um cenário de contenção de despesas, a racionalização deve ocorrer de modo a não prejudicar programas e ações necessárias, em especial àquelas que contribuirão para uma melhor atuação dos servidores e para melhor gestão dos recursos públicos. As decisões citadas, com precedentes recentes (inclusive de 2016) reforçam esse entendimento. (Grifo meu)

Por fim, importante destacar que o agente público deve garantir a eficiência da contratação e se prevenir de

eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. São reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 - 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 - Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 - 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 - Plenário, Acórdão nº 839/2011 - Plenário, Acórdão nº 319/2010 - Plenário, Acórdão nº 915/2015, entre outros. (Grifo meu)

9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos, especialmente aqueles correlacionados com as áreas de licitações e contratos, planejamento e execução orçamentária, acompanhamento e fiscalização contratual e outras áreas da esfera administrativa, de modo a subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades nas áreas de suprimentos/compras, licitações/contratos e recebimento e atesto de serviços.” (Acórdão nº 1.709/2013 - TCU - Plenário Acórdão). (Grifo meu)

1.7. Dar ciência à (...) sobre as seguintes impropriedades: (...) 1.7.3 não realização, para os servidores que atuam na área de licitações e contratos, de treinamentos sobre licitações sustentáveis, fiscalização de contratos, serviços contínuos e outros correlatos, conforme recomendado no Acórdão 4.529/2012-TCU-1ª Câmara; (Acórdão nº 8.233/2013 - TCU - Primeira Câmara) (Grifo meu)

1.7.1
Recomen
dar
ao omissi
s, com
fundame
nto no
art. 250,
inciso III,
do
Regiment
o Interno
do TCU,
que:

1.7.1.1
promova
a
capacitaç
ão
continua
da dos

agentes responsáveis pela elaboração de procedimentos licitatórios e adote, formalmente, medidas administrativas que coíbam a restrição à competitividade na elaboração de procedimentos licitatórios; (Acórdão nº 3.707/2015 - TCU - 1ª Câmara)

1.7. Determinar ao (omissis), com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que elabore um plano de ação, no prazo de 90 dias, contemplando as seguintes medidas:

1.7.1. realização de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal na área de recursos logísticos para adquirir conhecimento quanto aos procedimentos de aquisição de materiais com determinadas especificações ambientais;

1.7.2. promoção da capacitação dos servidores da área técnica para manuseio da ferramenta oferecida no Sistema Comprasnet; (Acórdão 544/2016 - 1ª Câmara)

1.7. Recomen

dar à
Coordena
ção
Regional
da Funai
em
Guajará
Mirim/RO
que:(...)

1.7.4.
adote
medidas
administr
ativas
necessári
as: (a) ao
adequad
o
acompan
hamento
da
execução
contratua
l; (b) à
proibição
de uso
dos
veículos
oficiais
por
pessoas
estranha
s ao
serviço
público;
(c) à
capacitaç
ão de
pessoal
nas áreas
de
patrimôni
o e
gestão
de
contratos
; (...) (g)
à
definição
do
planejam
ento
operacio
nal das
ações e

das
compras;
(h) e à
observân
cia das
disposiçõ
es da Lei
8.666/19
93.
(Acórdão
564/2016
- TCU -
2ª
Câmara)
(Grifo
meu)

Mais uma
decisão
do
Tribunal
de
Contas
da União
(TCU)
determin
ou
a capacit
ação de a
gentes
responsá
veis pela
condução
dos
processo
s
licitatório
s
e contrat
os
públicos
conforme
as boas
práticas
elencada
s ao
Referenci
al para
Avaliação
de
Governan
ça em
Política
Públicas.
De

acordo com o Acórdão nº 730/2019 - Plenário, de relatoria do ministro Augusto Nardes, a qualificação insuficiente destes profissionais fez com fosse especificadas as exigências, e em três pregões eletrônicos, que "restringiram ou dificultaram, injustificadamente, a participação de possíveis interessadas, situações que comprometeram o caráter competitivo das referidas licitações e tiveram o potencial de limitar a seleção das

propostas mais vantajosas para o órgão". (Grifo meu)

Em suma a capacitação do servidor tem por finalidade garantir uma maior eficiência, eficácia e efetividade no trato da coisa pública, melhor investimento dos recursos públicos, os quais a cada ano vem diminuindo consideravelmente, é fundamental importância que o servidor tenha conhecimento da sua vasta gama de atribuições e dos instrumentos que estão ao seu alcance para o exercício do seu mister, haja vista que caso atue de forma negligente, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente por eventuais danos que poderiam ter sido evitados.

Portanto, face ao exposto, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente à inscrição de servidor desta edilidade, conforme proposta de preço apresentada, acervos de qualificação técnica e folderes demonstrando valores praticados no mercado.

Caraúbas/RN, 31 de janeiro de 2023.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 12523054

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da Pessoa Jurídica: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, 78, andar 01, sala 03, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente à inscrição e participação de servidor do Poder Legislativo Municipal no Curso SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que realizar-se-á no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023 no município de Martins/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Inexigibilidade de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA DE CARAÚBAS

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 54641313

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA DISPENSA

ato de declaração de dispensa de licitação nº 002/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede Mundial de computadores (internet), para a sede da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN e seus anexos: Plenário Agnelo de Souza Nunes, Gabinete da Presidência e Secretaria, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo Nº 0087/2023.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28

Coronel João Pessoa/RN, 30 de janeiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

DOTAÇÃO: 19 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 à 29/01/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2023

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 70178346

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 80125206

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONTRATO

extrato do contrato nº 002/2023

CONTRATO Nº: 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa
(24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: Brisanet Serviços de Telecomunicações
LTDA (04.601.397/0001-28)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º
002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
prestação dos serviços de acesso contínuo através de
circuito dedicado à rede Mundial de computadores
(internet), para a sede da Câmara Municipal de Coronel
João Pessoa/RN e seus anexos: Plenário Agnelo de Souza
Nunes, Gabinete da Presidência e Secretaria, conforme
termo de referência.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023 - CONTRATO Nº 009/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DOS VEREADORES DO PLENÁRIO PEDRO VITAL, INCLUSO TROCA DO PISTON A GÁS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

VALOR TOTAL (R\$): 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

FONTE:

001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 82343577

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 -CONTRATO Nº 010/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO Da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, PARA A CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 E DO ART. 24, XIII, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL (R\$): 1.008,00 (MIL E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 01/02/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços
pessoa jurídica (PJ)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.788/08 E DO ART. 24 XIII, DA
LEI Nº 8.666/93

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 22257818

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR
SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO
SETOR PÚBLICO LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a
prestação de serviços de licença de uso de software de
compras, contratos, licitações e portal da transparência,

para atender as necessidades do Legislativo no exercício
de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada com base no disposto no inciso II do art.
24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e
alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e
seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas
mensais, iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa
Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em
vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de
dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e
sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses,
contados a partir da data de sua assinatura, de
conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 31 de Janeiro de
2023.

ASSINANTES:

IVONZÉLIO NUNES LEITE (SISTEMAS INTEGRADOS
APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA) - CONTRATADA

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite

Presidente

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 00243037

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 004/2023, proveniente de processo administrativo de nº 2023.17.01.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público LTDA - SIASP, que tem como objeto a prestação de serviço de licença de uso de software de compras, contratos, licitações e portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 77701258

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de nº 2023.18.01.0003.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa Kely Cristina Almeida da Cruz Holanda, que tem como objeto a prestação de serviço de emissão de certificado digital E-CPF e E-CNPJ, A3, com token, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 14041628

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de nº 2023.20.01.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 14852618

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de nº 2023.20.01.0002.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de água encanada e tratamento de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 21681651

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: A.S. DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na área de Recursos Humanos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.350,00 (um mil,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES (A.S. DESENVOLVIMENTO GERENCIAL) - CONTRATADA

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 04263574

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato 005/2023, proveniente de processo administrativo de nº 2023.24.01.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa A.S. DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, que tem como objeto a prestação de serviço na área de Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 31102754

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na área de assessoria contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II, art. 25, combinado com os incisos II e III do artigo 13, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATADA

FRANCISCO JURACI LEITE – CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 44838248

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato 006/2023, proveniente de processo administrativo de nº 2023.18.01.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a Sra. Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 32662224

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para assessoramento institucional,

acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários, bem como a disponibilização de acesso ao diário oficial, para publicação de atos normativos e oficiais, no âmbito do Poder Legislativo de Doutor Severiano.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.17.01.0001

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação de empresa para assessoramento institucional e prestação de serviço de diário oficial, amparado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), a ser pago de forma parcelada, mensalmente, na importância de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com valor total de R\$ R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

Código Identificador: 48861123

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18.01.0002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de folha de pagamento, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

em favor de A NOVA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37, com valor total de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 88117706

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de internet, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

DISPENSA Nº. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.23.01.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de internet, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal

nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 200,00 (duzentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de LOCAL TELECOM LTDA, CNPJ: 25.257.331/0001-32, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Doutor Severiano/RN, 01º de fevereiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 21737171

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023 - GP.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento dos pedidos de férias dos servidores abaixo supramencionado;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 2º "C" da Lei Municipal 376/2016, aos servidores abaixo relacionados:

1. MARIA DO CÉU LEITE;
2. MARIA ELIETE DA SILVA;
3. UILMA LEITE DE GÓIS;
4. ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Joel Canela, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 08646377

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 13 do Regimento Interno: CONVOCA todos os senhores vereadores para comparecerem no dia 02 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas, à Sede do Poder Legislativo – Palácio Ver. Joel Canela, onde será realizada Sessão Solene para a abertura dos trabalhos legislativos de 2023, com a Leitura da Mensagem Anual do Senhor Prefeito SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA.

Leia-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 84327224

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº009/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Alexandre César Veras de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, à vista no processo administrativo, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, para atender a demanda dessa Casa Legislativa, nos seus diversos setores. Empresa contratada IVAN BEZERRA DA COSTA 15698122415, CNPJ: 12.024.492/0001-34, pelo valor total : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

GOIANINHA - RN, 23 de Janeiro de 2023

Alexandre César Veras de Freitas

PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 48881664

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN EXTRATO DA DISPENSA Nº009/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, para atender a demanda dessa Casa Legislativa, nos seus diversos setores

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: IVAN BEZERRA DA COSTA 15698122415

CNPJ: 12.024.492/0001-34

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 23 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Goianinha/RN, 23 de Janeiro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 02581528

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº010/2023

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Alexandre César Veras de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, à vista no processo administrativo, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda dessa Casa Legislativa. Empresa contratada FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ:

34.281.803/0001-83, pelo valor total : R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)

GOIANINHA - RN, 24 de Janeiro de 2023

Alexandre César Veras de Freitas

PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 10585246

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN EXTRATO DA DISPENSA Nº010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda dessa Casa Legislativa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

CNPJ: 34.281.803/0001-83

Valor Global: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 24 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Goianinha/RN, 24 de Janeiro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 80855371

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 47803544

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA/RH nº. 004/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Srª. Jacleane Franciane dos Santos, CPF: 092.631.114-05 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Ass. Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, 31 de Janeiro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 011/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº **40.998.734/0001-26**, para contratação de empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no valor global de: R\$ 25.038,00 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais), ancorado no **Art. 25, I, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Guimarães/RN, data da assinatura eletrônica.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 71631683

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E RAMALHO NOGUEIRA, CNPJ: 22.747.538/0001-05 referente à Contratação de Contratação de empresa especializada em Assessoria Contábil para realização de Prestação de Contas junto ao TCE/RN, além de processamento e execução de Folha de Pagamento, incluindo e-social, para a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em conformidade com o Termo de Referência. No valor Global de R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Ipanguaçu/RN, 30 de Janeiro de 2023.

Silvano de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: SILVANO DE SOUZA LOPES
Código Identificador: 43223774

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023

de 1º de fevereiro de 2023

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 1º de fevereiro, onde o mesmo estará na FECAM/RN e Assembleia Legislativa.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 86115814

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 012/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 012/2023 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Pricila Fernandes Felix Lima, inscrito no CPF sob nº 050.175.674-45, para exercer a função comissionado de Coordenador de Gestão de Contratos.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 80568117

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

PORTARIA Nº 013/2023 - CMJ/GP. NOMEAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - RN

Portaria nº 013/2023 - CMJ/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Idanúbia Lima da Rocha Figueredo, inscrito no CPF sob nº 050.174.894-60, para exercer a função comissionado de Assessor Legislativo.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dia 01 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 23258167

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a sra. Helena Gabrielle Ferreira de Lima, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 705.892.644-19, portador do RG. Nº 003521397 SSP/RN, no cargo comissionado de “Chefia de gabinete” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 81763638

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Art. 1º - Nomear a sra. Maria Laryssa Fagundes Medeiros, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 702.101.344-29, portador do RG. Nº 002930521 SSP/RN, no cargo comissionado de “Chefia de gestão de finanças” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 18662833

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

**PORTARIA Nº 13 DE 01 FEVEREIRO DE
2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Antoniel Rodrigues de Farias, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 110.643.084-06, portador do RG. Nº 3274111 SSP/RN, no cargo comissionado de “Assessor parlamentar” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 13141105

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 14 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Ernando Felinto Dantas, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 050.306.794-69, portador do RG. Nº 2119575 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 14177146

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Joime José de Lima, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 058.214.244-02, portador do RG. Nº 002.358.988 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 42730444

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 16 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Pedro Henrique Silva de Medeiros, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 706.298.374-81, portador do RG. Nº 2271493 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 85117068

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 17 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: a Sra. Adélia Silva de Souza, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 018.060.384-12, portador do RG. Nº 002919991 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear: a Sra. Terezinha Teixeira Ribeiro Rodrigues, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 069.385.734-09, portador do RG. Nº 056.373.254 SSP/SP, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 56885765

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 70545651

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

PORTARIA Nº 19 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Jeferson do Nascimento de Souza, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 706.291.354-52, portador do RG. Nº 002.919.990 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 57537415

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 20 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. Arnaldo de Souza Pinto, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 230.058.904-49, portador do RG. Nº 251.861 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN,
em 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 20528336

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 21 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear: o Sr. José Edilson de Medeiros, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 028.928.514-32, portador do RG. Nº 002131586 SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 48364640

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, MODELO A1, COM VALIDADE DE 1 ANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - R\$ 440,00.

Jardim de Piranhas - RN, 01 de fevereiro de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES -
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 23146272

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ, MODELO A1, COM VALIDADE DE 1 ANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/02/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 38145880

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Execução dos serviços de operação de mesa de som, gravação de áudio ,transmissão ao vivo através das plataformas, facebook e youtube das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de jardim de Piranhas/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISLAN KENNEDY ARAUJO DE SOUSA 01773630458 - R\$ 17.200,00.

Jardim de Piranhas - RN, 01 de fevereiro de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES -
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 03312657

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023.
OBJETO: Execução dos serviços de operação de mesa de

som, gravação de áudio, transmissão ao vivo através das plataformas, facebook e youtube das sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara | Municipal de jardim de Piranhas/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/02/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 06767384

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2023

DISPENSA DE VALOR nº 007/2023

Objeto: Contratação de profissional engenheiro civil, para a prestação dos serviços técnicos na elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, emissão de laudos técnicos, anotação de responsabilidade técnica - ART e acompanhamento/fiscalização de reparos na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE EDITAL

Onde se lê:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços - Pessoa Física;

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários.

Leia-se:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços - Pessoa Física;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários.

Onde se lê:

4.2.1 Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

4.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.2.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Leia-se:

4.2.1 Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

4.2.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.2.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.1.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.1.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.1.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.1.9 Tratando-se de interessado pessoa física, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede do Fornecedor;

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Inscrição em Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Código Identificador: 78614041

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. PAULO VINICIUS ALVES DA SILVA para o cargo de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 01 de Fevereiro de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 71301883

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

Processo Administrativo nº. 005/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2023.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para realização da 1º revisão (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Oficial do Poder Legislativo do Município de Jundiá-RN, modelo, FIAT/MOBI LIKE, PLACA RQA0C39, venho emitir, com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.757.908/0001-69, pelo valor global de R\$ 814,97 (Oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 31 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

PRESIDENTE DA CPL

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 40555872

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 002/2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Processo Administrativo nº. 005/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2023.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 46634227

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realização da 1ª revisão (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Oficial do Poder Legislativo do Município de Jundiá-RN, modelo, FIAT/MOBI LIKE, PLACA RQA0C39. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.757.908/0001-69, pelo valor global de R\$ 814,97 (Oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Processo Administrativo nº. 005/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA 1º REVISÃO (DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN, MODELO, FIAT/MOBI LIKE, PLACA RQA0C39.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.757.908/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 814,97 (Oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. 006/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 003/2023.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA: A.O.S SOFTWARE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 31 de janeiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO

PRESIDENTE DA CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2023

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 40878341

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2023

Processo Administrativo nº. 006/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 003/2023.

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: A.O.S SOFTWARE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para execução dos serviços acima referidos.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 50682728

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Processo Administrativo nº. 006/2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO

Modalidade: dispensa de licitação nº. 003/2023.

PRESIDENTE DA CPL

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 16214824

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN - CNPJ. 04.214.216/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.385.898/0001-80.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN.

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) - ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - CÂMARA MUNICIPAL.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 31/12/2023.

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2023

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

JUNDIÁ/RN 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN, COM SEDE RUA DA SAUDADE, 1877, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.056-400 - CNPJ: 03.319.675/0001-47.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 24133245

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

BASE LEGAL: ART. 25, caput, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Lagoa Nova/RN, 20 de janeiro de 2023.

Lagoa Salgada, em 31 de janeiro de 2023, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 50511644

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53472467

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0131001/2023. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 11/2023. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: FABULO JOSE CUNHA BEZERRA LTDA, inscrito no CNPJ(MF): 25.695.183/0001-38. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.

Valor Global R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos.

Região: 001 - Lagoa Salgada

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº105/2023. GP - CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), ALDINEIA SILVA ROCHA - Republicada por Incorreção*

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), ALDINEIA SILVA ROCHA portadora da matrícula nº 02, na função de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo - de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo, 02/01/2022 A 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 80356338

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

ATOS

ATO Nº 01/2023

Adiar
a
realiz
açã
o da
abert
ura
da 1ª
Sessã
o do
1º
perío
do
Ordin
ário,
da 3ª
Sessã
o
Legisl
ativa,
da
14ª
Legisl
atura,
e dá
outra
s
provid
ência
s.

ADIAR, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 10 de Fevereiro do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Messias Targino - RN, Em 31 de Janeiro de 2023.

Francimar Ezequiel da Silva

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 50546430

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CPL/CMVP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro, quanto ao procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL/CMVNF - Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, em favor do Licitante LOSERV LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 40.131.217/0001-55, com um valor global de R\$ R\$ 187.656,00 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

NÍSIA FLORESTA/RN, Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023.

NILSON MARCELO MESQUITA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 60035082

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº001/2023 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022 - Gabinete da Presidência O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Senhora JUCELI ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº119.699.794-29, e portadora da cédula de identidade de nº 003.387.423, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2023. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 01 de fevereiro de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 63238663

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 004/2023 -GP/CMP

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula 00038, cargo de Contador, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2023, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 43734324

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 005/2023 -GP/CMP

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Art.1º Conceder a servidora efetiva, Maria Kaliane Freitas Mota, matrícula 00039, cargo de Assessor(a) Jurídico(a), o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço, referente ao período de 08 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2023, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, nos termos do Art. 72 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 72170173

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0032023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Martins/RN, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, para ir ao Hotel Serrano Martins - RN, para participar da capacitação sobre SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maervelym Pamella de Andrade Simões - CPF: 090.390.084-00, Contadora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ressarcimento decorrente a despesa com alimentação e deslocamento até a cidade de Martins, para ir ao Hotel Serrano, localizada na Rua: Cel. Cristalino, 118 - Centro, CEP: 59800-000. Para participar da capacitação sobre SIAFIC para órgãos públicos de 02 e 03 de fevereiro 2023.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 01 de fevereiro de 2023.

GILSOM AMORIM JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Vereador - Presidente

até a cidade de Martins, para ir ao Hotel Serrano, localizada na Rua: Cel. Cristalino, 118 - Centro, CEP: 59800-000. Para participar da capacitação sobre SIAFIC para órgãos públicos de 02 e 03 de fevereiro 2023.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 14160730

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0042023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2023

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 01 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Martins/RN, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, para ir ao Hotel Serrano Martins - RN, para participar da capacitação sobre SIAFIC.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 48056564

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA 0052023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2023

Art. 1º - Conceder a Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ressarcimento decorrente a despesa com alimentação e deslocamento

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 02 de fevereiro de 2023, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades e entrega documentação referente ao Convênio entre ITEP e a Câmara municipal de Riacho da Cruz.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 17213818

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gilson Amorim Júnior - CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTIFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, no dia 02 de fevereiro de 2023, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG's e entrega de documentação conforme convênio na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RONIEDSON KLEBIO DA SILVA 08207343494 (18.237.260/0001-40), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA RN, TAIS COMO: CLIPPING, FOTOGRAFIA, PRODUCAO DE CONTEUDO EM PAGINAS E AUDIOVISUAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

Portaria nº 0016/2023 - CMSM/GP

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente, Riacho de Santana/RN,
01/02/2023

LUIS CAVALCANTE PEREIRA

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 13364683

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: DL01020001/2023

Processo: DL01020001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA RN, TAIS COMO: CLIPPING, FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM PÁGINAS E AUDIOVISUAL.

Contratado: <RONIEDSON KLEBIO DA SILVA
08207343494 (18.237.260/0001-40)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 16.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 01/02/2023

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 06074566

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora STEPHANNIE SAMARA MARTINS BARBOSA, portadora do CPF: 701.368.354-06 do cargo de CHEFE DO SETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Código Identificador: 03677650

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

PORTARIA

Portaria nº 0015/2023 - CMSM/GP

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VERA LUCIA DE ALEXANDRIA CLAUDINO, portadora do CPF: 024.992.164-25 do cargo de ASSESSOR DE PLENARIO da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Santa Maria/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 55831252

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ATA

Ata da 1ª Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora do Biênio 2023-2024

Às nove horas do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois, no plenário da casa legislativa "Vereador Valdeci Macedo de Oliveira", Câmara Municipal de Santa Maria Rio Grande do Norte, onde funciona na forma legal o poder legislativo, sob a presidência do Vereador Francisco Canindé de Oliveira Martins, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, eleita em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um para o Biênio 2023-2024. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e pediu a secretária da câmara municipal que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a falta do Vereador Paulo Sérgio André e a presença dos vereadores: Arthur César Azevedo de Oliveira, Cícero Júnior de Souza, Eugênio Barreto, Handson Soares Câmara, José Erivaldo Dias, Marcelo Dias de Araújo, Paulo Antônio da Cruz. Prosseguindo, declarou empossada a Mesa Diretora desta Casa para o Biênio 2023-2024, composta pelos vereadores Arthur César Azevedo de Oliveira (MDB) como PRESIDENTE, Marcelo Dias de Araújo (REPUBLICANOS), VICE-PRESIDENTE, Francisco Canindé de Oliveira Martins (PRÓS), PRIMEIRO SECRETÁRIO, José Erivaldo Dias (MDB), SEGUNDO SECRETÁRIO, eleitos conforme eleição realizada no dia primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um. A seguir, passou a palavra aos vereadores, tendo os mesmos por unanimidade quando das suas falas parabenizaram e desejaram a Mesa Diretora um Biênio de progresso. O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu os presentes e em seguida, encerrou a reunião quando eram dez horas trinta minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Camila do Amaral Ferreira, redatora, lavrei a presente Ata, que lida discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores. Santa Maria/RN, aos dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Arthur César Azevedo de Oliveira
Presidente empossado
Marcelo Dias de Araújo
Vice-Presidente
Francisco Canindé de Oliveira Martins
1º Secretário
José Erivaldo Dias
2ª Secretário
Cícero Júnior de Souza
Vereador
Eugênio Barreto
Vereador
Handson Soares Câmara
Vereador
Paulo Antônio da Cruz
Vereador

* Republicado por incorreção

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53256674

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE **INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CONTRATADA: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS O ANO DE 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.140,00 (sete mil cento quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 10 de janeiro de 2023

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 75151353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE **DISPENSA**

DISPENSA 010214/2023 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO CLEVIANO DA SILVA (056.033.084-78), referente à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SONOPLASTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

Contrato 06/2023 - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADA: FRANCISCO CLEVIANO DA SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: 010214/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SONOPLASTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO: 167 - 6. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2023

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS

Código Identificador: 26500724

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

DISPENSA 010214/2023 - EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010214/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SONOPLASTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: FRANCISCO CLEVIANO DA SILVA (056.033.084-78) Valor Total Julgado: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS

Código Identificador: 10113573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 010215/2023 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LARA LORENA FELIX DIAS (701.066.964-32), referente à CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SETOR DE ARQUIVAMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 20080217

Cicero Gomes de Freitas

Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 73775876

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

DISPENSA 010215/2023 - EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010215/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SETOR DE ARQUIVAMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: LARA LORENA FELIX DIAS (701.066.964-32)

Valor Total Julgado: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

Contrato 07/2023 - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADA: LARA LORENA FELIX DIAS

PROCESSO DE ORIGEM: 010215/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SETOR DE ARQUIVAMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO: 167 - 6. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2023

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 22715606

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 010216/2023 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JESSICA VALERIA LEITE DE SOUZA (703.322.084-78), referente à CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE OBRIGAÇÕES AO TCE/RN, ENVIO DO E SOCIAL, E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

Cicero Gomes de Freitas

Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 00627455

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

DISPENSA 010216/2023 - EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010216/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE OBRIGAÇÕES AO TCE/RN, ENVIO DO E SOCIAL, E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: JESSICA VALERIA LEITE DE SOUZA (703.322.084-78)

Valor Total Julgado: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 01/02/2023

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 68311805

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

Contrato 08/2023 - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CONTRATO Nº: 08/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADA: JESSICA VALERIA LEITE DE SOUZA

PROCESSO DE ORIGEM: 010216/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE OBRIGAÇÕES AO TCE/RN, ENVIO DO E SOCIAL, E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO: 167 - 6. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2023

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 43604222

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2023 e autorizo a

Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 31372748

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 43411628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de serviço de provedor de internet, em fibra ótica de ponta a ponta, com velocidade mínima download de 500Mb e 100Mb de upload, com dois acessos, com além de roteadores na condição de comodato.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

CONTRATADA: inscrito no CNPJ 35.871.563/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 2.637,60 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Representante Legal

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 34114102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de certificados digitais E-CNPJ e E-CPF, Tipo A1, validade de 12 meses

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

CONTRATADA: inscrito no CNPJ 48.970.124/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi
Maria/RN

Representante Legal

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 01536764

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 07264025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 010003/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor estimado total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), com a finalidade de FORNECER ÁGUA para a Câmara Municipal de São Vicente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Dulcimeyre Maria De Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 04 de janeiro de 2023.

José Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
010003/2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 01000004/23

Processo Licitatório nº D 010003/2023

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de São Vicente/RN

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 04 de janeiro de 2023.

NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), com a finalidade de FORNECER ENERGIA ELÉTRICA para a Câmara Municipal de São Vicente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **Dulcimeyre Maria De Araújo**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente - RN, 04 de janeiro de 2023.

Dulcimeyre Maria De Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

José Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 60518006

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 37816780

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 010004/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010004/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 01000005/23

Processo Licitatório nº D 010004/2023

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 04 de janeiro de 2023.

Dulcimeyre Maria De Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 71345658

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 010002/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente - RN, 05 de janeiro de 2023.

José Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 76766627

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I 010002/2023

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São Vicente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Processo Administrativo nº 0100006/23

Processo Licitatório nº I 010002/2023

Objeto.....: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Vicentino, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

Favorecido.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47

Valor.....: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Declaração de Inexigibilidade..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.

José Neto Costa Diniz, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente - RN, 05 de janeiro de 2023.

Dulcimeyre Maria De Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 83237437

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Ementa: cria a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Serra do Mel, e dá outras providências.

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Serra do Mel, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Serra do Mel:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Serra do Mel suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII- estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Serra do Mel.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação Organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra do Mel.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Serra do Mel, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral;

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Serra do Mel, será executado com o apoio da Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Serra do Mel.

Art. 7º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Serra do Mel integrará a Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Palácio Vereador Francisco Sobrinho de Moura

Serra do Mel - RN, 20 de Maio de 2021.

THIAGO FREITAS

PSDB

Thiago Freitas de Carvalho

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 016.760.074-58

Francisca Leite de Sena Veras
Jeú Ferreira Costa

Primeira Secretária
Segundo Secretário

CPF:
720.537.124-49
CPF: 701.893.154-15

JUSTIFICATIVA:

A resolução ora apresentada dispensaria qualquer justificativa devido à importância de que se reveste para o aumento da qualidade e aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares desenvolvidos nesta Casa de Leis.

No entanto, cabe ressaltar que a Escola do Legislativo aproximará o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos poderes Legislativo e Executivo.

Ademais, estamos certos de que, com a aprovação desta resolução, mais um passo é dado em favor da renovação do Poder Legislativo de Serra do Mel, possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvida, ampliada por meio dos encontros e debates na Escola do Legislativo.

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

O intercâmbio com diversos governos municipais e estaduais, com as instituições regulares de ensino possibilitará o debate salutar, onde doutrinas e opiniões serão confrontadas, possibilitando a assimilação das melhores propostas e exposição da excelência do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal. Vale lembrar a bem sucedida experiência de outras câmaras municipais e, principalmente da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, onde funciona estrutura semelhante, com resultados extremamente positivos.

Partes: PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Serra do Mel/RN, 20 de Maio de 2021.

Objeto.....: Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

VER. THIAGO FREITAS

Contratado.....: PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08, com sede na Rua Rodrigues Alves, 842 - Bom Jardim, CEP 59.618-590, Mossoró - RN.

PSDB

VALOR.....: Previsão de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) total.

.PRAZO.....: 31 de janeiro 2024, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Thiago Freitas de Carvalho

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 016.760.074-58

SERRA DO MEL - RN, 31 de janeiro de 2023.

Francisca Leite de Sena Veras
Jeú Ferreira Costa

Secretária
Secretário

Primeira
Segundo

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 13730056

CPF: 720.537.124-49

CPF: 701.893.154

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 33428544

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
01/2023**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08 referente à Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 87233304

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado PTR AR CONDICIONADOS, CNPJ: 31.205.659/0001-08, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 72853734

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

Partes: AGOSTINHO SERV FLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de equipamentos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, com sede na Desembargador Filgueira, Nº86A - Centro - Areia Branca/RN.

VALOR.....: Previsão de R\$ 49.983,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) total.

.PRAZO.....: 31 de janeiro 2024, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 34555428

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 referente à Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 01 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 87761765

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 17384453

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023

Partes: CARTORIO DO OFICIO UNICO DE SERRA DO MEL, CNPJ: 04.247.258/0001-48 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de serviços de Cartório para prestação de serviços notariais para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: CARTORIO DO OFICIO UNICO DE SERRA DO MEL CNPJ: 04.247.258/0001-48, com sede na Av 13 de Maio, Vila Brasília, Centro, Serra do Mel/RN.

VALOR.....: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) total.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 06 de janeiro de 2023

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 22576187

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARTORIO DO OFICIO UNICO DE SERRA DO MEL, CNPJ: 04.247.258/0001-48 referente à Contratação de serviços de Cartório para prestação de serviços notariais para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

SERRA DO MEL - RN, 06 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 70085713

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviços de Cartório para prestação de serviços notariais para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em INEXIGIBILIDADE de Licitação prevista no artigo 25, I, da Lei nº8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A INEXIGIBILIDADE de Licitação neste caso deriva da inviabilidade de competição, haja vista o vasto conhecimento da contratada em anexo. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela experiência e a notória especialização da contratada, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado CARTORIO DO OFICIO UNICO DE SERRA DO MEL, CNPJ: 04.247.258/0001-48, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 27 da lei 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 06 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 10417481

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA 009/2023

PORTARIA Nº 009-2023-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor(a) Técnico(a) Legislativo o/a Senhor (a) LIANDRA SAMARA COSTA BARROS, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Serra do Mel, 01 de Fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 78303277

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 009/2023 - NOMEAÇÃO

PORTARIA 009/2023- Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação do Servidor para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor GEORGE DOS SANTOS ASSIS, cuja identidade nº 002.859.520 SSP/RN e portador do CPF nº 092.380.134-03 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 01 de fevereiro de 2023.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 28875226

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2023.

EXONERA A SRITA. WHYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO CRUZ, CPF: 701.976.994-21, NO CARGO DE TESOUREIRA, CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de tesoureira desta Casa Legislativa a srta. WHYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO CRUZ, inscrita no CPF sob nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

701.976.994-21.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 31 de Janeiro de 2023.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41633321

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 52284063

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2023.

NOMEIA A SRITA. DÉBORA RAQUEL DE ALCÂNTARA GARCIA NO CARGO DE TESOUREIRA, CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia do cargo de tesoureira desta Casa Legislativa a srta. DÉBORA RAQUEL DE ALCÂNTARA GARCIA, inscrita no CPF sob nº 060.208.434-24, RG 002.757.225 SSP RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100020

CREDOR: E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 29.297.739/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especialidade para a locação de 01 (um) veículo, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas desta EDILIDADE no período de janeiro a abril do ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 23387524

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Processo Administrativo nº. 009/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação

de empresa especializada para execução de serviços elétricos e fornecimento de materiais, conforme especificações relacionadas no Anexo I, do Presente Processo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.973.132/0001-03, pelo valor total de R\$ 7.303,00 (Sete mil trezentos e três reais), para execução do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo^o. Sr^o. Eberval Florêncio de Araújo (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 01 de fevereiro de 2023.

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CPL

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 43253361

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023.

Processo Administrativo nº. 009/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos e fornecimento de materiais, conforme especificações relacionadas no Anexo I, do Presente Processo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.973.132/0001-03, pelo valor total de R\$ 7.303,00 (Sete mil trezentos e três reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo^o. Sr^o. João Maria Gomes de Moura, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Eberval Florêncio de Araújo

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por: EBERVERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 22233741

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Processo Administrativo nº. 009/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2023.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, Senhor. Eberval Florêncio de Araújo, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos e fornecimento de materiais, conforme especificações relacionadas no Anexo I, do Presente Processo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: EVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.973.132/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA), 33.90.30 - (MATERIAL DE CONSUMO), 44.90.52 - (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

VALOR TOTAL: R\$ 7.303,00 (Sete mil trezentos e três reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

Várzea/RN, 01 de fevereiro de 2023.

João Maria Gomes de Moura

Presidente da CPL.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 05328038

Publicado por: EBERVAL FLORENCIO DE ARAUJO
Código Identificador: 38828817

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos- PB, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, em favor da empresa qual seja: JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PB n.º 11.996, portador do CPF sob o nº 031.694.664-88 e do RG sob o nº 2.262.934 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos- PB, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 22207317

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA, COM PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS, IMAGENS, VÍDEOS, TEXTOS E DOCUMENTOS LEGISLATIVOS, ASSIM COMO A ASSOCIAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM, em favor da empresa qual seja: JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.060.790/0001-33, com sede na Rua Caminho das Caravelas, nº 40, Bairro CAJUPIRANGA, Parnamirim - RN, CEP: 59.156-202, representada pelo Sr. JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 037.134.484-00, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 83801361

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023 DISPENSA Nº. 01/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E A EMPRESA JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 62533032

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA, COM PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS, IMAGENS, VÍDEOS, TEXTOS E DOCUMENTOS LEGISLATIVOS, ASSIM COMO A ASSOCIAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM, em favor da empresa qual seja: JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.060.790/0001-33, com sede na Rua Caminho das Caravelas, nº 40, Bairro CAJUPIRANGA, Parnamirim - RN, CEP: 59.156-202, representada pelo Sr. JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 037.134.484-00, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim - RN, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 84147561

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DISPENSA Nº. 02/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E A EMPRESA JOAO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO 03713448400, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.060.790/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA, COM PUBLICAÇÕES DE NOTÍCIAS, IMAGENS, VÍDEOS, TEXTOS E DOCUMENTOS LEGISLATIVOS, ASSIM COMO A ASSOCIAÇÃO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E HOSPEDAGEM.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 51717425

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUA - RN, em favor da empresa qual seja: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.807.771/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, n.º 10, Sala 12, Bairro Centro, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, representada pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, portador do CPF sob o n.º 039.935.683-54, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio - CE, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais)), durante o período de 11 meses.

MENEZES NETO, portador do CPF sob o n.º 039.935.683-54, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio - CE, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais)), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 07487258

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUA - RN, em favor da empresa qual seja: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.807.771/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, n.º 10, Sala 12, Bairro Centro, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, representada pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 35554341

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023 - DISPENSA N.º 03/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E A EMPRESA LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.807.771/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUA - RN.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Presidente da Câmara

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 25876625

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 68786340

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 200 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO, em favor da empresa qual seja: H V E SILVA/SJ MIPIBU NET, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.523.691/0001-40, com sede na Rua São Tomé, n.º 97, Bairro Centro, São José do Mipibu - RN, CEP: 59.162-000, representada pelo Sr. HEATHCLIFF VENTURA E SILVA, portador do CPF sob o n.º 025.661.404-05 e do RG sob o n.º 1576703 SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de São José do Mipibu - RN, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 200 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO, em favor da empresa qual seja: H V E SILVA/SJ MIPIBU NET, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.523.691/0001-40, com sede na Rua São Tomé, n.º 97, Bairro Centro, São José do Mipibu - RN, CEP: 59.162-000, representada pelo Sr. HEATHCLIFF VENTURA E SILVA, portador do CPF sob o n.º 025.661.404-05 e do RG sob o n.º 1576703 SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de São José do Mipibu - RN, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 75854264

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023 DISPENSA Nº. 04/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E A H V E SILVA/SJ MIPIBU NET, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.523.691/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 200 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 23267567

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, E NA ALIMENTAÇÃO DO SIAI PESSOAL, NOVO SIAI/DP, SIAI QUADRO, EM

CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÃO 022/2020 E 023/2020 DO TCE/RN, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: DD CRUZ APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.481.383/0001-08, com sede na Rua Alameda dos Eucaliptos, n 07, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-770, representada pela Sra. DEBORA DANIELA SILVA DA CRUA, portadora do CPF sob o n.º 010.838.164-11, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim/RN, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte Mil Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 80065260

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, E NA ALIMENTAÇÃO DO SIAI PESSOAL, NOVO SIAI/DP, SIAI QUADRO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÃO 022/2020 E 023/2020 DO TCE/RN, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: DD CRUZ APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.481.383/0001-08, com sede na Rua Alameda dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Eucaliptos, n 07, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP:59.151-770, representada pela Sra. DEBORA DANIELA SILVA DA CRUA, portadora do CPF sob o nº 010.838.164-11, residente e domiciliado na Cidade de Parnamirim/RN, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte Mil Reais), durante o período de 11 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 14235617

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO 01874505446, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.268.266/0001-34, com sede na Rua princesa Leopoldina nº 3569 candelária Natal RN, CEP:59.065-100, representada pelo Sr. DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO, portador do CPF sob o nº 018.745.054-46, residente e domiciliado na Cidade de Natal/PB, pelo valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 84254683

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023 - DISPENSA Nº. 05/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E A DD CRUZ APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.481.383/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF, RAIS, E-SOCIAL, E NA ALIMENTAÇÃO DO SIAI PESSOAL, NOVO SIAI/DP, SIAI QUADRO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÃO 022/2020 E 023/2020 DO TCE/RN, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 41020704

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 26415113

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, em favor da empresa qual seja: DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO 01874505446, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.268.266/0001-34, com sede na Rua princesa Leopoldina n° 3569 candelária Natal RN, CEP:59.065-100, representada pelo Sr. DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO, portador do CPF sob o n° 018.745.054-46, residente e domiciliado na Cidade de Natal/PB, pelo valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), perfazendo o valor global de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais), durante o período de 11 meses.

Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR CABRAL QUERINO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2023 - DISPENSA Nº. 06/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, CNPJ nº 11.932.431/0001-02 E DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO 01874505446, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.268.266/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E NOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Vera Cruz - RN, 01 de fevereiro de 2023, VALDEMIR CABRAL QUERINO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 63875020

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICACAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETIVO; Aquisição de 01 (um) certificado digital para realização de operações no site compras e sites governamentais pela autoridade competente para atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAO DIGITAL LTDA - CNPJ - 34.014.048/0001-82.

Objetivando; Aquisição de um certificado digital do modelo A1, para uso da casa legislativa do município de Viçosa/RN.

Com o valor total julgado de R\$ 215,00. (duzentos e quinze reais) e pagamentos de parcela única.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 67335376

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/97. De 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação.

CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAO DIGITAL LTDA - CNPJ - 34.014.048/0001-82.

Valor: R\$ 215,00.

Referente à Aquisição de 01 (um) certificado digital para realização de operações no site compras e sites governamentais pela autoridade competente para atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Senhora Presidente da Comissão de Licitação, Cecilia Lopes de Freitas Andrade, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 55724064



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 5º e 8º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar 005/2022 e seus anexos e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a/o Senhor(a) **LUIZ FERNANDO DE MACEDO SOUTO** inscrito no CPF sob o nº 706.484.064-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de fevereiro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº **04.601.397/0001-28**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede Mundial de computadores (internet), para a sede da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN e seus anexos: Plenário Agnelo de Souza Nunes, Gabinete da Presidência e Secretaria, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços de fornecimento de internet, via fibra óptica com velocidade de 200MB com suporte e serviço de instalação e manutenção inclusos.	Mês	12	150,00	1.800,00
Total Geral					1.800,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de janeiro de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 71164437

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 200100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: ARISNILSON CARLOS DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviço na digitação, elaboração e acompanhamento de TODOS os processos administrativos desta Casa Legislativa, no que trata as despesas orçamentaria de dispensa de licitação e licitação pública, bem como as despesas extra orçamentária, como também alimentar as referidas despesas no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

ARISNILSON CARLOS DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 37.262.317/0001-06

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 30075857

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 260100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MAURI WDSO MOURA DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MAURI WDSO MOURA DE SOUZA - CONTRATADO

CPNJ nº 22.674.531/0001-00

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 65588717

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 260100003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MISAEL PEREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contratação Empresa para prestação de serviço de publicidade e propaganda de matérias institucional desta Câmara Municipal, que poderão ser veiculadas e/ou postadas na imprensa local, estadual e nacional, tanto em meio impresso como eletrônico.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MISAEL PEREIRA DE ARAUJO - CONTRATADO

CPNJ nº 19.804.884/0001-65

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 13541702

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 270100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços de radiodifusão, através da transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de João Câmara/RN.

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429 - CONTRATADO

CPNJ nº 25.272.189/0001-00

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 54073173



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA
Praça Coronel José Araújo, S/N – Centro – Nísia Floresta/RN – CEP: 59.164-000
CNPJ 11.932.415/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

No dia 11 (onze) do mês de janeiro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, foi registrado os preços abaixo relacionados, para **REGISTRO DE PREÇOS** para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, resultante do **Pregão Presencial nº 002/2022 – CPL/CMVNF e Processo Administrativo nº 26120001/22** para Sistema de Registro de Preços:

	SERVIÇO	QUANTIDADE	UND	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR – TIPO VEÍCULO PASSEIO – Do tipo Sedan, motor 1.4 ou superior, movido a combustível flex, com capacidade de lotação para cinco passageiros, ar condicionado 04 portas, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN	24	MESES	5.700,00	136.800,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR – TIPO MOTOCICLETA - Tipo moto, pelo menos 125 cilindradas, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, movido a combustível flex e com condutor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN	24	MESES	2.119,00	50.856,00

VENCEDOR: LOSERV LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.131.217/0001-55

ENDEREÇO: RUA OLAVO FELICIANO, 215 - SALA A – CENTRO – SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 187.656,00

VALOR EXTENSO: CENTO E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

R\$ 187.656,00 (cento e oitenta e sete mil seiscientos e cinquenta e seis reais)

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial das Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

2 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2. Os serviços deverão ser realizados de conformidade com a solicitação da CÂMARA MUNICIPAL.

2.1 Os serviços cotados não poderão ser substituídas no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta câmara, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

2.2 O licitante sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços, reservando-se à Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, o direito de não proceder ao recebimento dos serviços, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

2.3 As serviços poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.

2.4 O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2.5 Do reparo dos serviços:

A empresa licitante deverá se comprometer a substituir ou corrigir os serviços, quando:

- a) Houver, na atestação, serviços realizados fora das condições estipuladas em edital e seus anexos.
- b) Os serviços não atenderem às especificações deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3. A **licitante vencedora** deverá apresentar nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, na qual deverá constar o número do Processo para liquidação e pagamento da despesa pela Câmara do Município de Nísia Floresta, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, em até 15 (quinze) dias da data de realização dos serviços.

3.1. O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da **licitante vencedora** junto à Seguridade Social – CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da **licitante**, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

3.2. A Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste Edital.

3.3. A Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste **Pregão**.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4 DAS PENALIDADES:

4. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta e será descredenciada no Sistema de

Fornecedores do Portal de Compras Públicas e do cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais a **licitante** que:

- 4.1. Não assinar o contrato e/ou Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 4.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- 4.3. Apresentar documentação falsa;
- 4.4. Não mantiver a proposta;
- 4.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 4.6. Fizer declaração falsa;
- 4.7. Cometer fraude fiscal.
- 4.8. Em caso de atraso injustificado no fornecimento será aplicada multa de mora à **licitante** vencedora, no valor correspondente de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias.
- 4.9. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, a Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções:
 - 4.10. Advertência;
 - 4.11. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preço, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 4.12. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante vencedora** ressarcir a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2022 – CPL/CMVNF**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2022; 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA; AÇÃO: 2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Programa Natureza: "3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (PJ)" Fonte de Recurso: 1001000 – Recurso ordinários Região: 0001 – Nísia Floresta.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a) realizar os serviços IMEDIATAMENTE após a solicitação;
- b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c) Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- d) A responsabilidade pelos encargos fiscais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- e) Realizar os serviços de acordo com as especificações contidas neste instrumento;
- f) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento;
- g) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

h) Fornecer, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, entendida de acordo com as especificações pré-estabelecidas.

i) Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços.

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

Obs. Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso no fornecimento. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

8.2 Caberá ao Município:

a) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento;

b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA;

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2022 – CPL/CMVNF – Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Nísia Floresta/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Nísia Floresta/RN, 11 de janeiro de 2023.

Lores Locacoes E Servicos Ltda

CNPJ: 40.131.217/0001-55

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN

Publicado por:
Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 04207202

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

LEI Nº 973 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Altera § 4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 970/2022, e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, faz saber que o Plenário aprovou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - O §4º, do art. 2º da Lei Municipal nº 970/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

§ 4º - A Comissão a que se refere o presente artigo será designada por meio de Portaria editada pela Presidência da Câmara Municipal, a ser integrada, preferencialmente, por servidores efetivos, dentre eles: a) 01 (um) Controlador Interno; b) 01 (um) Contador; e c) Assessor Jurídico.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 27 de janeiro de 2023.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000 – CNPJ: 08.386.716/0001-80
Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67766657



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2023

“Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições definidas no art. 45, §3º da Lei Orgânica Municipal e art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 005/2022, de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no art. 45, §1º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 972/2022, oriunda do projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 24 de agosto de 2022.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

LEI 972 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre o fornecimento de materiais escolares inclusivos às pessoas com deficiência, bem como no que diz respeito à adequação estrutural escolar pública para a manutenção da acessibilidade.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte:

TÍTULO I - INTRODUÇÃO
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o fornecimento de materiais adaptativos escolares às pessoas com deficiência, bem como, estabelece diretrizes quanto à acessibilidade estrutural nas escolas públicas do município de Cerro Corá.

Parágrafo Único. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se:

I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

II - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

III - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

IV - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

V - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros;

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

VII - educação inclusiva: constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Art. 2º O fornecimento dos materiais adaptativos escolares e a promoção da acessibilidade constituem estratégias com os seguintes objetivos:

I – Oferecer oportunidades educacionais adequadas, por meio do provimento de atenção individualizada às necessidades dos educandos;

II – Promover a distribuição de materiais e tecnologias assistivas adaptáveis para a inclusão das pessoas com deficiência no ensino público;

III - Incentivar adaptações estruturais razoáveis com o fito de eliminar barreiras e promover a acessibilidade física nas escolas municipais.

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000

CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

TÍTULO II - DA EDUCAÇÃO
Da Educação Inclusiva

Art. 3º A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

§ 1º É dever do Estado assegurar educação inclusiva de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

§2º Os sistemas de ensino promoverão cursos de formação continuada e intersetorial para qualificar os profissionais que atuam na educação especial e inclusiva.

Art. 4º Incumbe ao Poder Executivo Municipal assegurar, implementar, acompanhar e avaliar:

I - a disponibilização de materiais (kits) escolares adaptados às pessoas com deficiência e o fornecimento de tecnologias assistivas com base nas características específicas de cada educando;

II - acessibilidade para todos os estudantes às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes ao ensino.

Da Disponibilização de Material Escolar Inclusivo

Art. 5º É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

Art. 6º São considerados, entre outros, materiais didáticos inclusivos:

I - para pessoas com deficiência visual: andadores, áudio-livro, Soroban, teclado adaptado, notebook/tablet e Kit Braille (mochila, reglete, punção e papel em Braille);

II - para pessoas com deficiência auditiva: teclado virtual para escrita em LIBRAS, sistemas com alertas tátil-visual, livros em LIBRAS, dicionário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

temático ilustrado, adequação curricular inclusiva com a Língua Portuguesa e LIBRAS e equipamento infravermelho;

III - para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida: andadores/cadeira de rodas motorizadas ou manuais, mouse com acionador, pranchas de comunicação (construídas com simbologia gráfica BLISS e outros), notebook/tablet adaptados, réguas de motricidade fina e livros com marcadores;

IV - para pessoas com deficiência intelectual: pranchas de comunicação alternativa (incluindo educandos não-verbais e com PCS, BLISS etc), sintetizador de voz, próteses para comunicação, acionadores e livros adaptados (incluindo figuras redimensionadas).

§1º Os recursos tratados nos incisos I a IV do art. 6º deverão atender às diferentes peculiaridades dos alunos com deficiência, podendo o Poder Executivo determinar outros instrumentos que atendam à educação inclusiva.

§2º Os materiais didáticos-escolares deverão estar disponíveis de forma tempestiva e gratuita, vedado cobrança financeira aos responsáveis do educando.

§3º A aquisição e a manutenção dos equipamentos é de responsabilidade do Poder Executivo e da escola municipal mantenedora.

Da Acessibilidade Física

Art. 7º A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Art. 8º As escolas de educação pública municipal de Cerro Corá disporão de estrutura física para atender com efetividade aos educandos com deficiência.

Parágrafo Único. Será promovida a adequação ambiental, levando em consideração, além do déficit de mobilidade, a realidade neurossensorial e o comportamento da pessoa com deficiência, sem custos adicionais para os pais ou responsáveis.

Art. 9º São consideradas adaptações estruturais físicas razoáveis que garantam a acessibilidade, além de outras:

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000

CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

- I - Instalações de rampas e corrimãos;
- II - transporte adaptado para cadeira de rodas;
- III - mesas e cadeiras adaptados;
- IV - banheiro adaptado, ou, pelo menos, uma cabine adaptada;
- V - portas com maçanetas de alavanca;
- VI - piso tátil direcional e de alerta;
- VII - sinalização (uso do símbolo internacional de acesso);
- VIII - móveis adaptados;

Parágrafo Único. Outras adaptações serão estabelecidas por meio de regulamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 Orienta-se, no que couber, pelas regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas, observado o disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nº 10.257, de 10 de julho de 2001, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 e nº 13.146 de 6 de julho de 2015, a estruturação das escolas públicas municipais de Cerro Corá.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, 24 de agosto de 2022

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000

CNPJ 08.386.716/0001-80

Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 52276423

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nºDV005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de link de internet via fibra óptica, com velocidade garantida de 50 MB, para atender as necessidades da câmara municipal de Antônio Martins. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: J P TARGINO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.598.572/0001-30.
- R\$ 737,00.

Antônio Martins - RN, 31 de janeiro de 2023
ALDEISA LEMOS DA SILVA – Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 70307381

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nºDV006/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação e manutenção de site institucional e portal da transparência e de software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Martins. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: D C DE ARAUJO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 08.175.043/0001-10- R\$ 7.810,00.

Antônio Martins - RN, 31 de janeiro de 2023
ALDEISA LEMOS DA SILVA – Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 14214676

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nºDV007/2023, que objetiva: Contratação de serviços de informática, incluídas as atividades de suporte, assistência remota para usuários, computadores e sistemas utilizados pelo poder legislativo, bem como assessoria computacional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV007/2023. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ALEX KAUAN DE OLIVEIRA LIMA-inscrito no CPF: 016.926.034-85- R\$ -14.520,00.

Antônio Martins - RN, 31 de janeiro de 2023
ALDEISA LEMOS DA SILVA – Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Âldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 57737513

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO FRANCISCO PEDRO NETO
CNPJ: 08.393.068/0001-90.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apensas, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **AMORIM& VERISSIMO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.052.852/0001-65, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, visando o atendimento às necessidades da Câmara Municipal, para período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com fundamentação técnico legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). A despesa correrá com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins:PODER-01-PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00.

Antônio Martins/RN, 31 de Janeiro de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA
Presidente.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Âldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 04677417



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO Nº 004/2023

O **PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, nomeado pela Portaria nº 014/2022 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 10 de março de 2022, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o referido procedimento tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e acessórios de som (mesa de som digital, microfones sem fios, fone de ouvido e pedestal para microfone)**, com instalação inclusa, para atender a demanda do Poder Legislativo Mossoroense, a serem instalados no Plenário, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. O certame será realizado na data do dia 14 de fevereiro de 2023, as 09:00h da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na **Rua Idalino de Oliveira, S/N - 3º andar, Sala de licitações - Centro - Mossoró - RN**. Os interessados poderão solicitar o edital, tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: **licitacoesmossoro@gmail.com**, ou pessoalmente no endereço supracitado.

Mossoró/RN, 01 de fevereiro de 2023

MYKAELL COSTA DE SOUZA
PREGOEIRO DA CMM
MATRICULA: 201344-4

Publicado por:
Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 01233404

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa na modalidade dispensa de licitação para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA (CAFÉ, AÇÚCAR E CAFÉ COM LEITE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E SEUS ANEXOS. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para contato: licitacaomjs@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA (CAFÉ, AÇÚCAR E CAFÉ COM LEITE) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E SEUS ANEXOS.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - ____ . **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Vr. Unitário
01	CAFÉ EM PÓ, HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL. Café com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Café de primeira qualidade. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.	Unidade	100		
02	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. Açúcar de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 kg (um) quilograma. Validade residual mínima de 12 meses.	Unidade	40		
03	CAFÉ COM LEITE EM PÓ 330G Café com leite em pó solúvel, pote com 330g, rende em média 16 xícaras de 100ml, levemente adoçado e rico em cálcio. Com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Café com leite de	Unidade	20		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

	primeira qualidade. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.				
TOTAL:..... R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 20341441

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030100020

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especialidade para a locação de 01 (um) veículo, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas desta EDILIDADE no período de janeiro a abril do ano de 2023.

VIGÊNCIA: 04 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.640,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 10 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

E S SANTOS DE OLIVEIRA LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 29.297.739/0001-53

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 10 de janeiro de 2023.


EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 22638467

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 170100001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA 70637132483

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rede com reparo e manutenção de computadores e equipamentos periféricos para a Câmara Municipal de Touros/RN, onde a estimativa será de fevereiro a dezembro do ano de 2023.

VIGÊNCIA:11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.520,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA 70637132483 - CONTRATADO

CPNJ nº 32.715.561/0001-63

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 46244757

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PESQUISA MERCADOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa na modalidade dispensa de licitação para o objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

E-mail para contato: licitacaomjs@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____-____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Vr. Unitário
01	BEBEDOURO REFRIGERADO GARRAFÃO; Tipo Coluna; suporta galões até 20 litros; Pintura Externa: Branca; Refrigeração por compressor com gás ecológico; A temperatura da água gelada do bebedouro chega a 10 graus; Eficiência Energética Nível A; Possui grande capacidade de gelar água, cerca de 3,5 litros de água a cada 20 minutos; Baixo ruído; Baixo consumo de energia; Água gelada ou natural; Painel com luz LED que indica o funcionamento; Duas torneiras super-resistentes, uma para água natural e outra para água gelada; Faz passagem direta da água para o bebedouro, evitando o contato externo; Bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza. Garantia 1 Ano; Voltagem	Unidade	2		

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

	220v; Potência 130w, Capacidade do Reservatório 600ml.				
02	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 3L; Liquidificador na cor preta; potência: 1000w; voltagem: 220v; capacidade: 3,1L; velocidade: 15 velocidades;	Unidade	1		
03	SANDUICHEIRA GRILL ANTIADERENTE; Sanduicheira na cor preta; potência: 700w; voltagem: 220v; grelha antiaderente.	Unidade	1		
04	FORNO DE BANCADA ELÉTRICO 46L; Forno na cor preta; potência: 1500w; voltagem: 220v; capacidade: 46L; temperatura mínima de 90 °C e máxima de 230 °C; Multifunções: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha.	Unidade	1		
TOTAL:..... R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

_____/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 84833617

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. _____
FOLHA _____
VISTO _____
MATR. _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP007/2023
PROCESSO Nº. 009/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **M L F DA ROCHA CNPJ: 30.158.528/0001-54.**, com o valor global de 5.190,00 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de ar condicionado veicular (com troca de compressor de ar condicionado e componentes do sistema de ar condicionado) no veículo tipo SPIN 1.8 AT LTZ, ano de fabricação 2016, modelo 2017, placa QGU-9753, km rodados pertencente à Câmara Municipal de Mossoró/RN, a fim de atender as necessidades da CMM/RN.,** apresentados na cotação de preço:

M L F DA ROCHA

30.158.528/0001-54

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
26079	Compressor de ar condicionado	UND		1,00	2.750,0000	2.750,00
26080	CONDENSADOR	UND		1,00	760,0000	760,00
26081	FILTRO SECADOR	UND		1,00	210,0000	210,00
26082	HIGIENIZADOR PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO	UND		1,00	60,0000	60,00
26083	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	SERV		1,00	150,0000	150,00
26084	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	SERV		1,00	260,0000	260,00
26085	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DDE COMPONENTESÇ.	SERV		1,00	350,0000	350,00
26086	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	UND		1,00	300,0000	300,00
26087	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO	UND		1,00	300,0000	300,00
26089	FILTRO DE CABINE CRUZÉ/COBALT/SONIC/SPIN/ÓNIX/PRISMA 12A	UND		1,00	50,0000	50,00
Total						5.190,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 30 de Janeiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 54183123

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 170100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ARISNILSON CARLOS DA SILVA 02835607463

OBJETO: Prestação de serviço na operacionalização e manutenção do sistema padronizado de elaboração processual, com a digitação e acompanhamento de TODOS os processos de despesa desta Casa Legislativa, estando dentro do pacote dos serviços executados o software que irá padronizar os processos da Edilidade, bem como assessorar no envio dos processos via Portal do Gestor do TCE/RN.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ARISNILSON CARLOS DA SILVA 02835607463 - CONTRATADO

CPNJ nº 37.262.317/0001-06

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 12624060

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 200100001

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: MISAEL PEREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts (elaboração de texto e design gráfico), serviço de operacionalização sonora, com profissional para operar equipamento de som no plenário, com uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico, para transmissão de áudio digital com captura ao vivo das sessões, bem como transmissões de vídeo ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

MISAEL PEREIRA DE ARAUJO - CONTRATADO

CPNJ nº 19.804.884/0001-65

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 01 de fevereiro de 2023.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 54408612



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica para a contratação de empresa para prestação de serviços de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais serviços relacionados que se fizerem necessários, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. A quem interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 – Centro – Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: setorcomprasmsm@gmail.com, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação de acordo com a tabela com os itens abaixo.

DADOS DA EMPRESA/PESSOA			
RAZÃO SOCIAL/NOME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	E-MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Serviço de operação dos sistemas de sonorização, produção e gravação de imagens, vídeos e áudios, distribuição do material gravado compatível com as mídias digitais existentes no mercado local, geração de caracteres, durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especial, itinerantes, audiências Públicas realizadas por esta Casa, aprovação de Leis, e demais serviços relacionados que se fizerem necessários.	Mês	12		
VALOR TOTAL:					

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasmn.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

- Validade da proposta: _____ (_____) dias, a contar de sua apresentação.

_____/RN, ____ de _____ de 2023

VISTO

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Servidor encarregado pela cotação de preço
Matricula:

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: (84) 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 60716620



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Processo administrativo nº 0076/2023/CMCN. Pregão nº 01/2023. **Contratante:** Câmara Municipal de Currais Novos, CNPJ: 08.470.502/0001-98. **Contratado:** Nascimento Combustíveis EIRELI. Av. Pres. Getúlio Vargas, 1347, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Aquisição de gasolina comum.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DO DESCONTO
01	Gasolina Comum	L	2400	1%

Fundamento legal: lei nº 10.520/2002. **Valor global:** R\$12.563,04 (doze mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Termo de homologação expedido em 30 de janeiro de 2023. **Vigência do contrato:** 31 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Processo administrativo nº 0344/2023/CMCN. Dispensa de licitação nº 11/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos, CNPJ: 08.470.502/0001-98.
Contratado: Star Conect Telecom LTDA ME. Praça Cristo Rei, 28, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Serviços de internet banda larga.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Internet banda larga 250 MB em fibra óptica - térreo do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos	mês	12	R\$66,00	R\$792,00
02	Internet banda larga 250 MB em fibra óptica - térreo do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos	mês	12	R\$66,00	R\$792,00
VALOR GLOBAL					R\$1.584,00

Fundamento legal: lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. **Valor global:** R\$1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Termo de homologação expedido em 31 de janeiro de 2023. **Vigência do contrato:** 31 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2023- GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art.19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº001/2006),

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILLA GRAZIELE DOS SANTOS CORTEZ**, portadora do CPF (MF) sob o nº **070.520.874-56** e Identidade nº **002.493.647-ITEP/RN**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente Legislativo** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 01 de Fevereiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente
CPF(MF) nº 429.636.054-04

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº 017/2023- GP-CMA


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei nº 401/2007 (PCSSCMA) e alterada pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art.19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº001/2006),

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JAELSON CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF (MF) sob o nº **721.233.894-04** e Identidade nº **001.071.879-ITEP/RN**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Segurança Parlamentar** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 01 de Fevereiro de 2023.


Arlindo Dias de Lima
Presidente
CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 57868214



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 005/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução nº 004/2015.

RESOLVE:

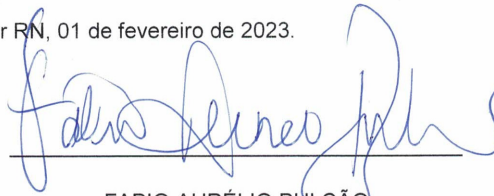
Art. 1º - NOMEAR, interinamente, **ANDRÉ SEVERINO DE ARAÚJO GAMBARRA** portador do CPF de nº 093 545 564 77, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 01 de fevereiro de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: ISACC DE OLIVEIRA ALVES

CNPJ: 25.962.279/0001-15

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria administrativa junto a controladoria interna da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor global Estimado: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pedra Preta/RN, 24 de janeiro de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 68042087

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR ME

CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: Aquisição de certificados digitais para pessoa física e jurídica para validar juridicamente e garantir proteção as transações eletrônicas e outros serviços via internet da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor global Estimado: **R\$ 351,50 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pedra Preta/RN, 24 de janeiro de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 88470451

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 37.805.725/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de tombamento de bens, reavaliação, atualização e elaboração de inventário patrimonial, juntamente com a alimentação e gerenciamento do sistema de controle de estoque (entrada e saída de material), gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) e o Anexo Modelo 08 (MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO) do corrente exercício, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN..

VALOR ESTIMADO: Valor global Estimado: **R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 22423325



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUAMARÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guimarães – RN, com arrimo no RICMG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **comunica a todos em geral que a administração** estará realizando seleção para temporários que ocorrerá de 22 de 23 de fevereiro 2023, devendo o interessado se dirigir a sede do Poder Legislativo no horário de 08:00 as 13:00 com todos os documentos e comprovante de residência.

No mesmo período haverá cadastramento de empresas para integrar arquivo para participar de licitações e contratos.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Guamaré, 01 de fevereiro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DISPENSA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 40.434.095/0001-76

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análise dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto a Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor global Estimado: **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.


Pedra Preta/RN, 06 de janeiro de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 88503573

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	280200001
CREDOR:	IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA
CPF/CNPJ:	38.230.193/0001-40
VALOR:	R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO	Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento 35º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS a realizar-se no período de 02 a 06 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.


POÇO BRANCO/RN, em 1 de fevereiro de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 12266117

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº280100001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOEDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 02/02/2023 a 06/02/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Presidente da Câmara Municipal no 35º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS, realizar-se no período de 02 a 06 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 1 de fevereiro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 22525021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº280200002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOMARCIA ALINE DA SILVA LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO(POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 02/02/2023 a 06/02/2023

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação Da Tesoureira da Câmara Municipal no 35º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, promovido pelo IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS, realizar-se no período de 02 a 06 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 1 de fevereiro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 04783422



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Ementa: CONVOCAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN A SER REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 10:00HS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 9º e 10º, e atendendo o que preceitua o Inc. II do artigo 8º do Regimento Interno, em decorrência do recebimento de Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal convocando os Vereadores em período de recesso legislativo, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a Sessão Extraordinária, a ser realizada em Plenário e com transmissão ao vivo no dia 07 de fevereiro de 2023, com início às 10:00hs, constituída da seguinte pauta:

(ORDEM DO DIA) - VOTAÇÃO EM 1º TURNO:

- I. Projeto de Lei nº 001/2023, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de autoria do Poder Executivo Municipal.
- II. Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe de Autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Registre-se e publique-se.

Canguaretama/RN, em 1 de fevereiro de 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 21878676



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
Avenida Coronel Solon, 126- Centro - CEP: 59675-000
CNPJ: 08.383.648/0001-04
cmgrossos@hotmail.com

PORTARIA Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora STEFANY BATISTA DA SILVA PAULINO FIRMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.568.404-90, para função de CONTROLADORA GERAL, da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente,
Grossos/RN, em, 01 de fevereiro de 2023

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente

Publicado por:
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06711588

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 014-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de limpeza e higiene diversos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 8.331,80 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 22220511

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 014-2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL FERREIRA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e higiene diversos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.331,80 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.331,80

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2023

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 25070875

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de limpeza e higiene diversos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: COMERCIAL FERREIRA EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 26037110

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL FERREIRA EIRELI, referente à Aquisição de material de limpeza e higiene diversos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 11756262

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 015-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para licenciamento de sistema de Site/Portal da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 12077800

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP N 015-2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: AUTESP SERVICO PUBLICO

OBJETO.....: Contratação de empresa para licenciamento de sistema de Site/Portal da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2023

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 31820022

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para licenciamento de sistema de Site/Portal da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: AUTESP SERVICO PUBLICO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Vereador Presidente.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

ELIEL CAROLINO BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 18313702

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1582

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP SERVIÇO PÚBLICO, referente à Contratação de empresa para licenciamento de sistema de Site/Portal da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIEL CAROLINO BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 13 de Janeiro de 2023

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 01525160

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.